



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 048/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS EJA/EPT
(PROEJA) DO IFFAR – CAMPUS SÃO BORJA**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo Complementar para o Curso Técnico Gastronomia**, de Nível Médio – EJA/EPT (PROEJA) (Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica), do Instituto Federal Farroupilha, para o início do ano letivo de 2023, nos termos deste edital:

1. DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

1.1. O Processo Seletivo visa selecionar candidatos para o preenchimento de 19 vagas no Curso Técnico em Gastronomia – EJA/EPT (PROEJA).

1.2. O Curso Técnico na modalidade de ensino EJA/EPT (PROEJA) é um curso na forma de ensino integrado, ou seja, o Curso Técnico articulado com o Ensino Médio.

1.3. Para concorrer a uma vaga nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade de ensino EJA/EPT (PROEJA), o candidato deverá:

- a) Ter concluído o Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;
- b) Não ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos até a data final da confirmação de vaga, conforme prevê a Lei nº 9.394/1996.

1.4. Não será cobrada taxa de inscrição, portanto a inscrição é gratuita.

1.5. O cronograma deste processo seletivo está disponível no Anexo I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições é de 23 de fevereiro a 10 de março de 2023.

2.2. O candidato ou representante deverá levar, presencialmente, um envelope contendo os seguintes documentos:

- a) Cópia frente e verso da carteira de identidade (RG).
- b) Cópia frente e verso do CPF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

c) Cópia do comprovante de residência.

d) Cópia frente e verso do comprovante de conclusão do ensino fundamental (histórico de conclusão com certificado de conclusão).

2.3. A inscrição somente será validada se o candidato enviar toda a documentação solicitada pelo subitem anterior.

2.4. Caso o candidato não possa estar presente poderá autorizar uma pessoa para entregar seus documentos, desde que formalize essa autorização por escrito, não havendo necessidade de registro de cartório.

3. DA SELEÇÃO E INGRESSO

3.1. Neste processo seletivo não haverá prova.

3.2. A seleção se dará pelos seguintes critérios:

1º) Candidato de maior idade (ano/mês/dia).

2º) Candidato com maior tempo afastado da escola.

3º) Candidato com menor renda familiar.

3.3. Caso o candidato classificado tenha o ensino médio incompleto, ele poderá ingressar no curso, porém terá que cursá-lo novamente.

3.4. O candidato classificado que apresentar toda a documentação exigida no ato da entrega de documentos, automaticamente, terá sua matrícula efetivada e homologada.

3.5. Caso o número de candidatos for menor que o número de vagas, automaticamente todos estarão classificados, e terão direito à vaga se toda a documentação exigida tenha sido entregue.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

4.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a este Processo Seletivo Complementar, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

4.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

4.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: sra.sb@iffarroupilha.edu.br, ou presencialmente no campus, localizado na rua Otaviano Castilho Mendes, N°355.

4.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

São Borja/RS, 23 de fevereiro de 2023.

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	23/02/2023 a 10/03/2023
Divulgação da lista de inscritos, lista de classificados e resultado da confirmação de vaga	13/03/2023
Interposição de recursos	13/03/2023 a partir das 14h até as 21h
Publicação da lista definitiva de classificados e homologação da confirmação de vaga	14/03/2023